



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 4978/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de licenças de softwares das empresas Microsoft, Adobe e Autodesk para atender à demanda do TRT da 22ª Região e demais Regionais participantes.
- 1.2. A relação dos participantes com seus respectivos quantitativos está descrita no Anexo A deste termo de referência.

Item	Descrição	CATSER	Pedido inicial	Quantidade a registrar
1	Licenças perpétuas do software Microsoft Office Home & Business 2021	27499	150	1761
2	Adobe Creative Cloud Pro for Enterprise All Apps ALL MP ML Licensing Subscription New - 36 meses	27502	16	64
3	Adobe Acrobat Pro DC for Enterprise All Apps MP ML Licensing Subscription New - 36 meses	27502	25	186
4	Autodesk Architecture Engineering Construction Collection - Subscrição para 36 meses	27502	11	55
5	Autodesk Collaborate Pro – Subscrição para 36 meses	27502	9	34
6	Autodesk Build 5000 - Subscrição para 36 meses	27502	9	34

2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

A presente contratação tem por objetivo a contratação de licenças de software dos fabricantes Microsoft, Adobe e Autodesk, com o objetivo de atender à demanda das unidades negociais dos Tribunais.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

2.1.1. Microsoft Office Home & Business 2021

A contratação visa atualizar as licenças existentes e expandi-las para atender à demanda gerada pela nomeação de novos servidores. Atualmente a versão do Microsoft Office, utilizada por alguns setores no âmbito do tribunal, encontra-se descontinuada, não sendo possível realizar atualizações, tornando assim o software um risco para a Segurança da Informação. A suíte já é utilizada no regional e é padrão no mercado, estando presente em empresas públicas e privadas de todos os segmentos. Assim, a ferramenta é largamente utilizada, sendo que a substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos servidores, magistrados e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande, além da capacitação dos atuais servidores, que, por si só, sairia mais caro que as licenças solicitadas.

2.1.2. Softwares da Adobe

A aquisição de licenças do pacote Adobe Creative Cloud All Apps tem por finalidade atender o desenvolvimento de inúmeras atividades da Comunicação Social deste Regional. Entre elas, a produção de material de divulgação de eventos e atividades, artes para convites, posts para as redes sociais, e-mails de marketing, relatórios, conteúdo para monitores de televisão, tratamento de fotos para uso em publicações e nos canais de comunicação do Tribunal. A Suite Adobe Creative Cloud All Apps é uma coleção de aplicativos desktop disponibilizado pela empresa Adobe e inclui: Photoshop, Illustrator, InDesign, Adobe XD, Acrobat Pro, Adobe Muse, Dreamweaver, Animate, Premiere Pro, After Effects, Adobe Audition, InCopy, dentre outros. Inclui desde os recursos simples, como o Photoshop, até as mais avançadas como o Adobe XD CC, permitindo edição e design de inúmeros artefatos tais como manipulação de imagens, ilustração gráfica, design de revistas e de sites, manipulação de PDF, produção e edição de vídeo e de áudios, entre outras.

Quanto ao Adobe Acrobat Pro, software de desktop para criar, editar, assinar, enviar e rastrear documentos PDF, destaca-se que o Tribunal já utiliza a ferramenta há anos, estando os usuários habituados com a solução. Embora a utilização tenha diminuído, ainda existe uma demanda em locais que trabalham com digitalização de processos, atividade que exige ferramentas especializadas em digitalização, conversão e otimização de PDFs.

As soluções citadas já são utilizadas no regional e são padrões no mercado, estando presentes na formação da quase totalidade dos profissionais da área. Assim, as ferramentas são largamente utilizadas, sendo que a substituição dificultaria, por exemplo, a execução dos trabalhos por parte de novos servidores e estagiários, sendo que estes últimos apresentam uma rotatividade muito grande, além da capacitação dos atuais servidores, que, por si só, sairia mais caro que as licenças solicitadas. Destaca-se que, além da comunicação, as ferramentas serão utilizadas por diversas unidades do Tribunal, como gestão estratégica, gestão de pessoas e escola judicial. Dessa forma, embora possam existir outras soluções, inclusive livres de licença, a aquisição das ferramentas citadas é mais vantajosa para o Tribunal, justificando-se, assim, a escolha nomeada das soluções.

2.1.3. Softwares da Autodesk

As soluções Autodesk, Autodesk Architecture Engineering Construction Collection (AEC), Autodesk Collaborate Pro, Autodesk Build 5000, fazem parte de um conjunto de programas oficiais capazes de atender às necessidades de desenvolvimento de projetos e fiscalização dentro do ambiente BIM;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Conforme Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 19, "Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão: (...) V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia. (...) § 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la";

É importante ressaltar que a Seção de Serviços e Manutenção de Obras já utiliza os programas da AUTODESK, porém, esses programas estão desatualizados. Com essa aquisição, não apenas atualizaremos os programas que usamos, mas também adicionaremos novos recursos disponíveis no pacote. Essa atualização é essencial para implementarmos a metodologia BIM em nossos projetos de arquitetura e engenharia.

Isso significa que a Seção de Serviços e Manutenção de Obras terá acesso a programas licenciados e atualizados, o que é o primeiro passo para começarmos a implementar a metodologia BIM em nossos fluxos de trabalho.

Ademais, os softwares acima listados são conhecidos pela equipe da Seção de Serviços e Manutenção de Obras, além de fundamentais para o bom desempenho das tarefas supramencionadas e compatíveis com as necessidades institucionais. Adquirir softwares de outros fabricantes acarretaria atraso no desenvolvimento dos serviços internos, pois seriam necessários novos treinamentos para utilização de ferramentas diferentes das utilizadas atualmente.

2.2. Estudos Técnicos Preliminares

O Estudo Técnico Preliminar, pesquisas de preços e demais artefatos produzidos durante a fase de planejamento estão disponíveis no PROAD 4978/2023 e podem ser consultados através do portal do Tribunal.

2.3. Adjudicação

Os itens serão adjudicados individualmente com objetivo de ampliar a concorrência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. O objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.
- 3.2. O objeto enquadra-se no inciso III do artigo 3º do decreto 7.892/2013, visto se tratar de contratação para atendimento a vários Regionais da Justiça do Trabalho.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Microsoft Office Home & Business 2021 - Licença perpétua

4.1.1. Devem ser fornecidas licenças do tipo perpétuas de Microsoft Office Home & Business ou superior na última versão disponibilizada pela Microsoft, sendo no mínimo, versão 2021.

4.1.1.1. Caso seja lançada uma nova versão de Microsoft Office do tipo perpétua, até a data da licitação, bem como até a data da entrega de cada pedido a ser realizado na ata de registro de preços, deverá ser considerado o fornecimento dessa nova versão, seja versão 2023 ou nome comercial similar adotado pela Microsoft para licenças perpétuas, respeitando-se as modalidades de licenciamento e tipo de licença aceito nesta licitação.

4.1.1.2. Modalidade de licenciamento aceito: licença perpétua fornecida na modalidade ESD.

4.1.1.3. O tipo de licenciamento deverá ser compatível com uso governamental.

4.1.1.4. Não serão aceitas licenças acadêmicas.

4.1.1.5. Não serão aceitas licenças do tipo OEM (Original Equipment Manufacturer).

4.1.1.6. As licenças não deverão ter limite de ativação para transferência entre equipamentos, podendo ser ativadas em tantos equipamentos quanto necessário, desde que previamente removidas do equipamento anterior.

4.1.1.7. A ativação das licenças deverá ser feita por métodos/canais oficiais da Microsoft.

4.1.1.8. As licenças deverão ser entregues no idioma Português Brasil.

4.1.2. Licença compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 e Windows 11 64 bits.

4.1.3. Compatível com as seguintes definições mínimas de hardware:

4.1.3.1. Processadores Intel Core i5 ou superior ou AMD Ryzen 3/5/7/9/Threadripper, EPYC;

4.1.3.2. Memória RAM mínima de 4GB.

4.1.4. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE;

4.1.5. Suporte técnico do fabricante durante a validade da licença;

4.1.6. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário;

4.1.7. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Microsoft.

4.2. Adobe Creative Cloud Pro for Enterprise All Apps

4.2.1. Licença mais recente do pacote de software "Creative Cloud for Enterprise All Apps Multiple Platforms Multi Latin American Languages - Enterprise Licensing Subscription New";

4.2.2. Subscrição para uso durante 36 meses;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

- 4.2.3. As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo pela interface online de administração;
- 4.2.4. Versão de uso Governamental, caso exista;
- 4.2.5. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 64 bits ou superior;
- 4.2.6. Compatível com as seguintes definições mínimas de hardware:
 - 4.2.6.1. Processadores Intel Core i5 ou superior ou AMD Ryzen 3/5/7/9/Threadripper, EPYC;
 - 4.2.6.2. Memória RAM mínima de 4GB.
 - 4.2.7. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário;
 - 4.2.8. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE;
 - 4.2.9. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, o termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura;
 - 4.2.10. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
 - 4.2.11. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
- 4.3. **4.3 Adobe Acrobat Pro DC for Enterprise All Apps**
 - 4.3.1. Licença mais recente do software “Acrobat Pro DC for Enterprise All Apps MP ML Licensing Subscription New”.
 - 4.3.2. Subscrição para uso durante 36 meses.
 - 4.3.3. As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo pela interface online de administração.
 - 4.3.4. Versão de uso Governamental, caso exista.
 - 4.3.5. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 64 bits ou superior.
 - 4.3.6. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário.
 - 4.3.7. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.
 - 4.3.8. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, o termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.
 - 4.3.9. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
 - 4.3.10. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
- 4.4. **Autodesk Architecture Engineering Construction Collection**
 - 4.4.1. Licença mais recente do pacote de software “Architecture Engineering Construction Collection”.
 - 4.4.2. Subscrição para uso durante 36 meses.
 - 4.4.3. As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo pela interface online de administração.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

- 4.4.4. Versão de uso Governamental, caso exista.
- 4.4.5. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 64 bits ou superior.
- 4.4.6. Compatível com as seguintes definições mínimas de hardware:
 - 4.4.6.1. Processadores Intel Core i5 ou superior ou AMD Ryzen 3/5/7/9/Threadripper, EPYC;
 - 4.4.6.2. Memória RAM mínima de 4GB.
 - 4.4.7. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário.
 - 4.4.8. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.
 - 4.4.9. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, o termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.
 - 4.4.10. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
 - 4.4.11. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
- 4.5. **Autodesk Collaborate Pro**
 - 4.5.1. **Licença mais recente do pacote de software “Collaborate Pro”.**
 - 4.5.2. **Subscrição para uso durante 36 meses.**
 - 4.5.3. **As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo pela interface online de administração.**
 - 4.5.4. **Versão de uso Governamental, caso exista.**
 - 4.5.5. **Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 64 bits ou superior.**
 - 4.5.6. Compatível com as seguintes definições mínimas de hardware:
 - 4.5.6.1. Processadores Intel Core i5 ou superior ou AMD Ryzen 3/5/7/9/Threadripper, EPYC;
 - 4.5.6.2. Memória RAM mínima de 4GB.
 - 4.5.7. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário.
 - 4.5.8. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.
 - 4.5.9. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, o termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.
 - 4.5.10. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;
 - 4.5.11. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
- 4.6. **Autodesk Build 5000**
 - 4.6.1. Licença mais recente do pacote de software “Build 5000”.
 - 4.6.2. Subscrição para uso durante 36 meses.
 - 4.6.3. As licenças adquiridas podem ser alocadas e realocadas a qualquer tempo pela interface online de administração.
 - 4.6.4. Versão de uso Governamental, caso exista.
 - 4.6.5. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 10 64 bits ou superior.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

4.6.6. Compatível com as seguintes definições mínimas de hardware:

4.6.6.1. Processadores Intel Core i5 ou superior ou AMD Ryzen 3/5/7/9/Threadripper, EPYC;

4.6.6.2. Memória RAM mínima de 4GB.

4.6.7. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário.

4.6.8. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.

4.6.9. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, o termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.

4.6.10. Devem ser disponibilizados 1TB de armazenamento na nuvem, por licença;

4.6.11. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1. As licenças devem ser disponibilizadas em meio eletrônico e enviadas via email para os endereços indicados pelo Contratante.

5.2. As licenças devem ser disponibilizadas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, no caso do item 1, e 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para os demais itens.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Todo o material deverá ser disponibilizado por meio de download através do site oficial do fabricante ou fornecido em embalagem original lacrada.

6.2. Os softwares deverão estar acompanhados de documentação técnica completa e atualizada, contendo os manuais, guias de instalação e outros documentos pertinentes.

6.2.1. A documentação pode ser fornecida em formato digital através de site oficial do fabricante ou na forma impressa ou em mídia óptica original do fabricante.

6.3. Na Proposta e na Nota Fiscal de entrega das licenças Microsoft Office deverá constar a informação da modalidade de licenciamento ofertada (ESD) e o SKU/part number do produto ofertado, a saber: T5D-03487 – Office Home and Business 2021 em Português no Modelo ESD (Eletronic Software Delivery).

6.4. As licenças Microsoft Office deverão ser de uso vitalício e funcionar até a data de término do suporte estendido do fabricante, sendo atualmente 13/10/2026 para a versão 2021, conforme site da Microsoft: <https://docs.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/office-2021>.

6.4.1. No momento da entrega das licenças de Microsoft Office, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal de compra das licenças junto ao distribuidor autorizado do qual obteve as mesmas.

6.4.1.1. A compra deve ter sido realizada em território nacional e exclusivamente nos distribuidores autorizados.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

6.4.1.2. Os distribuidores autorizados devem estar listados no site da Microsoft, link abaixo, como fornecedor de produtos Microsoft de modalidade ESD. Link: <https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados>.

6.4.1.2.1. Os distribuidores listados no link são devidamente habilitados pela Microsoft para fornecer licenças genuínas de Microsoft Office - modalidade ESD.

6.4.1.3. Fica facultado a ocultação do valor da Nota Fiscal de Compra.

6.5. A CONTRATADA fornecedora das licenças Microsoft deverá apresentar, como condição obrigatória para a assinatura da Ata de Registro de Preços, declaração da Microsoft escrita em português, emitida e assinada por representante da Microsoft (gerência da área de DPS Brasil - setor responsável pelas licenças on-premises/perpétuas) que comprove que a CONTRATADA é uma revenda autorizada de Microsoft Office modalidade ESD.

6.5.1. A respectiva declaração deve citar especificamente que é emitida para finalidade de comprovação relacionado ao contrato, edital e pregão eletrônico do CONTRATANTE.

6.6. A(S) CONTRATADA(S) fornecedora(s) da(s) licença(s) Adobe, deverá(ão) comprovar a qualidade de parceiro revendedor autorizado especializado em governo (Adobe Partner Specialization Government) para os itens 2 e 3.

6.7. A(S) CONTRATADA(S) fornecedora(s) da(s) licença(s) Autodesk, deverá(ão) comprovar a qualidade de parceiro revendedor autorizado Autodesk para os itens 4, 5 e 6.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Nos termos do artigo 73 da Lei nº 8666/1993, o objeto será recebido da seguinte forma:

7.1.1. **Provisoriamente**, pela equipe de gestão do contrato, em até 2 (dois) dias após recebimento das licenças para verificação da conformidade com o exigido no Edital.

7.1.2. **Definitivamente**, em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação da ativação da licença junto à empresa desenvolvedora do software.

7.2. A existência de desconformidades caracteriza a execução irregular do objeto e implicará a recusa do seu recebimento definitivo, que será fundamentada e circunstanciada pelo Contratante, suspendendo-se o prazo de pagamento até que a Contratada promova as regularizações devidas, nos termos previstos neste termo e no artigo 69 da Lei nº 8666/1993;

7.3. As licenças que porventura forem rejeitadas, quando em desacordo com as especificações, e com a proposta apresentada, deverão ser reenviadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

7.4. No período transcorrido entre os recebimentos provisório e definitivo não se suspenderá, para caracterização de mora, os prazos previstos inicialmente para o adimplemento da obrigação;

7.5. Caberá à licitante vencedora o ônus financeiro da substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

8. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os valores a seguir representam as médias dos preços obtidos por meio de consultas ao Banco de Preços e das propostas solicitadas aos representantes autorizados para a comercialização dos softwares envolvidos neste processo, vide item 7.9 do Estudo Técnico preliminar.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Licenças perpétuas do software Microsoft Office Home & Business 2021	1761	R\$ 1.259,29	R\$ 2.217.609,69
2	Adobe Creative Cloud Pro for Enterprise All Apps ALL MP ML Licensing Subscription New - 36 meses	64	R\$ 17.827,67	R\$ 1.140.970,67
3	Adobe Acrobat Pro DC for Enterprise All Apps MP ML Licensing Subscription New - 36 meses	186	R\$ 3.297,50	R\$ 613.335,00
4	Autodesk Architecture Engineering Construction Collection - Subscrição para 36 meses	55	R\$ 37.303,93	R\$ 2.051.716,33
5	Autodesk Collaborate Pro – Subscrição para 36 meses	34	R\$ 16.985,00	R\$ 577.490,00
6	Autodesk Build 5000 - Subscrição para 36 meses	34	R\$ 17.397,00	R\$ 591.498,00

8.2. SUPORTE TÉCNICO

- 8.2.1. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante, fornecer suporte e recursos para atualizações e novas versões da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou melhorias.
- 8.2.2. A Contratada deverá disponibilizar canais de comunicação (email, telefone ou sistema eletrônico) para abertura de chamados técnicos.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados.
- 9.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção de acordo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

- 9.3. Verificar se os serviços estão de acordo com as especificações, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que esteja em desacordo com as especificações deste documento.
- 9.4. Atestar as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA após a realização dos serviços contratados conforme especificações descritas neste Termo de Referência.
- 9.5. Efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados.
- 9.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com a legislação vigente.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.
- 10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- 10.4. Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações, comunicações de dados, e-mail ou mensagens de fax, realizadas sobre o serviço desta contratação.
- 10.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.9. Deverá fornecer a comprovação de revenda autorizada emitida pela fabricante do software.
- 10.10. Efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
 - 10.10.1. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda> a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema, podendo acessar, também, o link, <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>, a fim de proceder o cadastro.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, do fornecimento dos bens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Caberá à equipe de fiscalização do contrato, que será designada pela administração do Tribunal e será composta por representantes das áreas demandante, técnica e administrativa, o acompanhamento e fiscalização dos termos de contrato.
- 11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo; e
 - 12.1.5. cometer fraude fiscal.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 12.3. Multa de:
 - 12.3.1.1. 1% (um por cento) por dia sobre o valor do objeto em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15% (quinze por cento) desse valor. Após o décimo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3.1.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.3.1.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento de cada item deverá ser realizado em parcela única em até 15 dias após a emissão do termo de recebimento definitivo.

13.2. O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 14.1. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6 o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura.

15. DO REAJUSTE DE PREÇO

- 15.1. Os objetos serão pagos em parcela única, não havendo previsão de reajuste ao longo do contrato.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teresina, 23 de novembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ WALLACE RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR

Integrante Demandante

(Assinado eletronicamente)

PAULO ALEX DOS SANTOS MARANHÃO

Integrante Técnico

(Assinado eletronicamente)

ANNA CHRISTINA NEGREIROS DANTAS REIS

Integrante Administrativo

Aprovador por

JOSÉ WALLACE RIBEIRO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de TIC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

ANEXO A - RELAÇÃO DE TRIBUNAIS PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS A SEREM
REGISTRADOS

TRIBUNAIS	Microsoft Office 2021	Adobe Creative Cloud PRO	Adobe Acrobat Pro DC	Autodesk AEC Collection	Autodesk Collaborate Pro	Autodesk Build 5000
TRT 3	72	4	0	0	0	0
TRT 6	300	10	10	10	0	0
TRT 8	50	5	120	10	10	10
TRT 10	170	7	0	0	0	0
TRT 11	650	5	5	5	5	5
TRT 13	0	3	0	6	0	0
TRT 16	0	5	1	10	10	10
TRT 17	329	0	0	0	0	0
TRT 19	0	4	0	0	0	0
TRT 20	150	7	0	5	0	0
TRT 22	40	10	50	5	5	5
TRT 23	0	4	0	4	4	4
TOTAL POR SOFTWARE	1761	64	186	55	34	34
PEDIDO INICIAL						
	Microsoft Office 2021	Adobe Creative Cloud PRO	Adobe Acrobat Pro DC	Autodesk AEC Collection	Autodesk Collaborate Pro	Autodesk Build 5000
TRT 3	0	0	0	0	0	0
TRT 6	0	0	0	0	0	0
TRT 8	0	0	0	0	0	0
TRT 10	0	0	0	0	0	0
TRT 11	130	5	5	5	5	5
TRT 13	0	0	0	0	0	0
TRT 16	0	0	0	0	0	0
TRT 17	0	0	0	0	0	0
TRT 19	0	4	0	0	0	0
TRT 20	0	2	0	2	0	0
TRT 22	20	5	20	4	4	4
TRT 23	0	0	0	0	0	0
TOTAL POR SOFTWARE	150	16	25	11	9	9

